



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	4520
PAG.:	000045
ASS.:	Jeniele
MAT.:	1099639

TERMO DE REFERENCIA DO MEMORANDO Nº 273/2017

1. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Curativos Especiais, de acordo com os termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA: Visto que a ferida é uma lesão que ocasiona a interrupção da continuidade corpórea, da estrutura anatômica ou fisiofuncional do tecido, independentemente do tecido envolvido e da intensidade da lesão. Neste sentido, o trabalho do profissional de enfermagem deve ser sempre voltado à promoção da cicatrização dos tecidos envolvidos na ferida. Feridas que não cicatrizam constituem-se num grande problema para a sociedade, levando ao isolamento social do paciente e prolongado afastamento do trabalho, com efeitos consideráveis na qualidade de vida. Diante da importância dos curativos especiais para o tratamento dos pacientes, solicitamos tal aquisição a fim de atender os pacientes portadores de feridas crônicas e que necessitam de tratamento continuado.

3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA: O material deverá ser entregue nos locais a serem determinados pelo Fiscal de Contrato, no âmbito do Município de Macaíba, por conta do contratado. Os pedidos serão efetuados por meio de requisição própria, emitida pelo Fiscal do Contrato, com pelo menos 24 horas de antecedência do serviço. O contrato a ser firmado terá uma duração de 12 (doze) meses a contar da ordem de fornecimento. A entrega dos curativos em desconformidade com o especificado acarretará a troca ou correção: caso não seja possível, o produto será devolvido, as expensas do adjudicatário, com aplicação das sanções legais cabíveis.

4. AS AMOSTRAS

4.1 - Após o término da sessão a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá apresentar amostra de todos os Itens do anexo acima do presente Termo de Referência, sob pena de rejeição da proposta na fase de aceitação.

4.2 - A empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a amostra para a Secretaria Municipal de Saúde Localizado na Avenida Nóbrega Dantas, nº28, Centro, Macaíba, RN, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, até o terceiro dia útil seguinte ao encerramento da sessão.



Carvalho



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	4520
PÁG.:	000046
ASS.:	Jessé
MAT.:	1094639

4.3 - A amostra será analisada dentro da especificação solicitada, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina.

4.4 - A amostra que apresentar problemas durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

4.5 - A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possa se aferir com precisão a especificação do objeto.

4.6 - A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá no Almoxarifado do Hospital Municipal de Mandirituba, até que seja efetivada a entrega do em pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela anexa.

6. FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 - A entrega dos curativos, deverão ser entregue nos locais determinados pelo Fiscal de Contrato, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da Solicitação de Despesa.

7. OUTRAS PRESCRIÇÕES: Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

7.1 - A empresa Licitante Vencedora efetuará a entrega dos curativos no local específico mencionado pelo Fiscal de Contrato.

7.2 - Forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias do Termo de Recebimento definitivo das entregas dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da contratante:

8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



Gurupira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	4520
PÁG.:	000047
ASS.:	Jessilo
MAT.:	1099639

8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado;

8.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2. substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria Nº 323/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA

SETOR: Levarações
Nº DE PROC.: 4520
PÁG.: 000048
A: Jesus
SUS Sistema Único de Saúde 10/09/2023

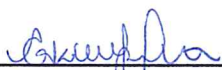
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA

CURATIVOS ESPECIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Bota de unha pronta para uso consiste de uma bandagem contendo uma pasta de óxido de zinco que não endurece. Adapta-se aos contornos da perna, esticando-se suavemente, permanecendo flexível. Caixa com 01 rolo. Tamanho APROX 10,16 cm x 9,14m ou similar.	UNID.	500
2	CARVÃO ATIVADO - Curativo para controle de odor, estéril, não adesivo, Composto por hidrocolóides, alginato de cálcio e carvão ativado, promove alta absorção do exsudato da lesão. Tamanho 10 x 10.	UNID.	400
3	HIDROFIBRA COM PRATA - Curativo de hidrofibra, estéril, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica impregnado com íons de prata e promove absorção vertical, concentração de até 1,2 mgcm ² . 10X10 cm.	UNID.	1.000
4	ESPUMA COM PRATA - Curativo de espuma de poliuretano, alta capacidade de absorção e retenção de exsudato, composto por íons de prata bordas biseladas e/ou adesivos, absorção vertical e sistema tranca fluido para reduzir risco de maceração de bordas. Revestido na face externa por filme semipermeável. Tamanho 15x15cm.	UNID.	1.400
5	ESPUMA COM IBUPROFENO - Curativo de espuma de poliuretano, alta capacidade de absorção e retenção de exsudato, composto por íons de prata. Bordas biseladas e absorção vertical e sistema tranca fluido para reduzir risco de maceração de bordas. Revestido na face externa por filme semipermeável. Tamanho 15x15cm.	UNID.	1.400
6	ALGINATO PLACA - Curativo estéril composto por fibras de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, derivado de algas marinhas, em placa, com alta capacidade de absorção vertical. Fibras entrelaçadas. Remoção íntegra do curativo. Tamanho 10x10cm.	UNID.	900
7	ALGINATO FITA - Curativo estéril composto por fibras de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, derivado de algas marinhas, em fita para ferimentos com cavidade e com alta capacidade de absorção vertical. Fibras entrelaçadas. Remoção íntegra do curativo. Tamanho 44cm.	UNID.	1.500
8	CREME BARREIRA - Curativo em forma de creme hidrofóbico, para hidratação e proteção da pele perilesional expostas a secreções corporais agressivas ou com riscos de dermatites. Tamanho 60g	CAIXA	400

Carvalho

SETOR: Lavatório
 Nº DE PROC.: 4520
 PÁG.:
 UNID. ASS.: 000049
 MAT.: 1099639

9	HIDROGEL 85G - Curativo em forma de gel, composto por carboximetilcelulose, alginato de cálcio e sódio. Tubos de aproximadamente 85g	UNID.	
10	HIDROGEL - Curativo, estéril, em forma de gel, composto por carboximetilcelulose e pectina. Num excipiente aquoso transparente e viscoso. Sem conservantes. Tubos de aproximadamente 30 g.	UNID.	1.000
11	HIDROCOLÓIDE - Curativo adesivo estéril composto por Hidrocolóide que propicia o aumento da capacidade de conter o exsudato formando um gel. Bordas biseladas. Estéril. Grade Demarcadora. Tamanho 10 x 10cm. Podendo ser aceito uma variação de até 02 cm para mais ou para menos.	UNID.	1.300
12	HIDROCOLÓIDE - Curativo hidrocoloide, constituído de carboximetilcelulose sódica, elastômero arterial, pectina e gelatina. Adesividade e plasticidade artificial. Camada superior com filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, com bordas. Tamanho aproximado 15x20cm. Podendo variar 5 cm.	UNID.	1.000
13	ESPUMA COM SILICONE - Cobertura estéril composta de camada auto-adesiva de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano macia + camada extra absorvente podendo conter carboximetilcelulose sódica com para iônica, 1,2 % para retenção do exsudato que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Absorção superior e vertical, com tamanho 12,5 x 12,5 cm.	UNID.	1.000
14	ESPUMA COM SILICONE - Cobertura estéril composta de camada auto-adesiva de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano macia + camada extra absorvente podendo conter carboximetilcelulose sódica com prata iônica, 1,2% para retenção do exsudato que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Absorção superior e vertical, tamanho 17,5 X 17,5 cm.	UNID.	1.500
15	Compressa não aderente de RAYON, hipoalergênica, impregnada com emulsão de petrolatum, em balada em envelope PET/PE. Estéril por radiação gama. Tamanho 7,6 x 7,6 cm.	UNID.	1.000
16	Espuma cobertura estéril composta de espuma de espuma de poliuretano macia + camada absorvente podendo conter carboximetilcelulose sódica para retenção do exsudato que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Absorção superior e vertical, tamanho 15 x 15 cm.	UNID.	400



GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 323/2017